



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 913/2024 DE 24/05/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.182/2023, de 22/12/2023, alterações vigentes, e tendo em vista o que consta no processo 10077/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, da função de **PROFESSOR** (contratado), o senhor **DAVI LUCAS SCARDUA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia **27/05/2024**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

